



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito Sorocabano à Ilustríssima Senhora “Gisele Siqueira de Moraes”.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Emérito à Ilustríssima Senhora “Gisele Siqueira de Moraes”, por seus relevantes serviços em prol da cidade de Sorocaba, como referência no Direito Condominial, aliando sólida atuação jurídica, liderança institucional e relevante produção acadêmica em prol da advocacia preventiva e da governança condominial.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 04 de março de 2025.

ROBERTO FREITAS

Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Gisele Siqueira de Moraes é nascida em Sorocaba, advogada e empresária, com sólida trajetória no meio jurídico, sendo sócia-proprietária do escritório Gisele Moraes Advogados, fundado em 2007, onde atua há mais de 17 anos. Ao longo de sua carreira, construiu reconhecimento pela atuação estratégica, preventiva e humanizada, especialmente voltada às demandas empresariais e condominiais, sempre pautada pela ética, técnica e proximidade com o cliente.

Pós-graduada em Processo Civil e do Trabalho e em Direito Condominial pela PUC Campinas, Gisele Moraes consolidou-se como referência nacional nessa área, aliando conhecimento acadêmico à prática jurídica cotidiana. Sua atuação vai além do contencioso tradicional, destacando-se pela assessoria jurídica preventiva, orientação a síndicos, administradoras, empresas e associações, bem como pela busca constante de soluções jurídicas personalizadas e eficientes.

Paralelamente à advocacia, exerce relevante papel institucional e associativo. É Diretora da ANACON – Associação Nacional da Advocacia Condominial, no mandato 2025–2028, e vice-coordenadora do Departamento de Juristas da Associação Brasil SGI (BSGI), organização não governamental filiada à ONU, da qual também é voluntária e associada, demonstrando seu compromisso com o desenvolvimento social, jurídico e humano.

No âmbito da Ordem dos Advogados do Brasil, atua como Presidente da Comissão do Idoso da 24ª Subseção da OAB Sorocaba, contribuindo ativamente para o fortalecimento de políticas, debates e ações voltadas à proteção e valorização da pessoa idosa.



Reconhecida também como palestrante, Gisele Moraes participa de eventos, cursos, treinamentos, podcasts e masterclasses em diversas regiões do país, compartilhando conhecimento técnico e prático sobre Direito Condominial, gestão jurídica, prevenção de conflitos e governança. Sua produção intelectual inclui a autoria de diversos artigos publicados em revistas especializadas, além da coautoria de capítulos nos livros “Direito Condominial: Perspectivas e Desafios Contemporâneos” (2025), publicado pela ANACON, e “Livro Aprimora” (2025), reforçando sua contribuição acadêmica e doutrinária para o Direito brasileiro.

Com uma trajetória marcada pela inovação, liderança e compromisso social, Gisele Moraes segue exercendo papel de destaque no cenário jurídico nacional, unindo advocacia técnica, atuação institucional e produção de conhecimento, sempre voltada à evolução do Direito e à promoção de relações mais equilibradas, seguras e justas na sociedade.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320032003000310033003A005000

Assinado eletronicamente por **Roberto Machado de Freitas** em 04/03/2026 11:32

Checksum: **B095CC35D52809EA136E19398E0641FE21FBB3925BA39C3D503C44D0E208E6CE**

Assinado eletronicamente por **Dylan Roberto Viana Dantas** em 04/03/2026 11:51

Checksum: **217256735204BFA7DA9C72465EFD2105BA2E7E84AE366B28F0FBD129BE90E72D**

Assinado eletronicamente por **Jussara Aparecida Fernandes** em 04/03/2026 12:30

Checksum: **7CEEDEA60A245F3E1049602CAC9D1F8D428929EF142CEB75F16A9A40A0D72689**

Assinado eletronicamente por **(Toninho Corredor) Antonio Cicero da Silva** em 04/03/2026 13:15

Checksum: **D314575A5A3304B56C7087F3ABE4A18E5C78052251A1288CD8AA037E8C3E0E82**

Assinado eletronicamente por **Ítalo Gabriel Moreira** em 04/03/2026 13:18

Checksum: **EA033A1DC676051B66D6E52E49BAA9D22FFD7B67B3B4933E849233EF22DD8425**

Assinado eletronicamente por **Fausto Salvador Peres** em 04/03/2026 13:33

Checksum: **CE4F61C7F5471CED9ADB11C7B57C74A59853519E8D096B9EE3EBCAB95869C2A**

Assinado eletronicamente por **Izídio de Brito Correia** em 04/03/2026 16:19

Checksum: **BD7EA4DD1ABA35758A9230B58B9336F220D4072561DB85D2FBF3823D9077F75D**

Assinado eletronicamente por **Fábio Simoa Mendes Do Carmo Leite** em 04/03/2026 16:56

Checksum: **13EF89972D5B9070CABDFE81DD6A0751179113E2EF4B4151703D56712B1D82B5**

Assinado eletronicamente por **Henri José Arida** em 05/03/2026 11:09

Checksum: **B8A1386612B18CD4CE91EB3A3BAE0546B7A9E2B231D045E50F8BB46972B5E6F7**

Assinado eletronicamente por **Gervino Cláudio Gonçalves** em 05/03/2026 15:11

Checksum: **54DF13E37F76E162F226D587FC88BB649D5E288B2F5E0523E4B04B60BE526B85**

Assinado eletronicamente por **Tatiane Costa dos Santos** em 09/03/2026 12:01

Checksum: **B2BC59AAD4CB938870CF7BF5BC94CDA4C9AD2267B550071F9DDEB0AB9753C7C6**

Assinado eletronicamente por **Cícero João da Silva** em 09/03/2026 16:25

Checksum: **68BD5C547A9AE3C8EC0B60D5E9C92CD49B7BB04C27A7587B69BAE809F012CEE9**

Assinado eletronicamente por **Alexandre Luiz Corrêa** em 11/03/2026 12:26

Checksum: **FCF53FED38B1F2194B383F36B8F943EDB7D9B6286213A02D73D80DF39DD5EA8B**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300320032003000310033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.